



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

EDITAL N.º 09.001/2020 PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público aberto pelo edital n.º 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Considerando o edital n.º 08.001/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público do Município de Medianeira – PR.

Art.2º A Prova Objetiva será realizada nos dias **27/09/2020** e **04/10/2020 (DOMINGO)** no Município de Medianeira, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Instituição Organizadora e a Comissão de Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.

I. Informamos que em data posterior e oportuna será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná n.º 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Medianeira, 14 de setembro de 2020.

Ricardo Endrigo
Prefeito